

17º Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro/2026

CREMOSO ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5012698-13.2024.8.24.0019
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5008721-13.2024.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 Considerações Iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **fevereiro/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Creoso Alimentos LTDA.



Evento Ocorrido

Evento Não Ocorrido

03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada:



O local utilizado pela recuperanda está localizado na cidade de **Xaxim/SC**, conforme endereço abaixo:

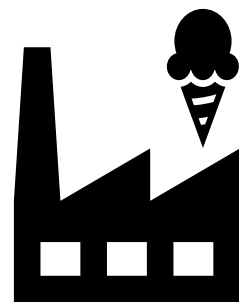


CREMOSO ALIMENTOS LTDA.: Rua Odilo Ogliari, 122-E (Sala 02), Área Industrial, Xaxim/SC.

Nota: Durante a inspeção *in loco*, os representantes da empresa informaram que o armazenamento de insumos (depósito de estoques) é realizado em pavilhões localizados na Rua Amélio José Panizzi, nº 1282, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. O local é de propriedade da empresa, mas há a intenção de locação para terceiros futuramente.

03. Informações sobre a Recuperanda

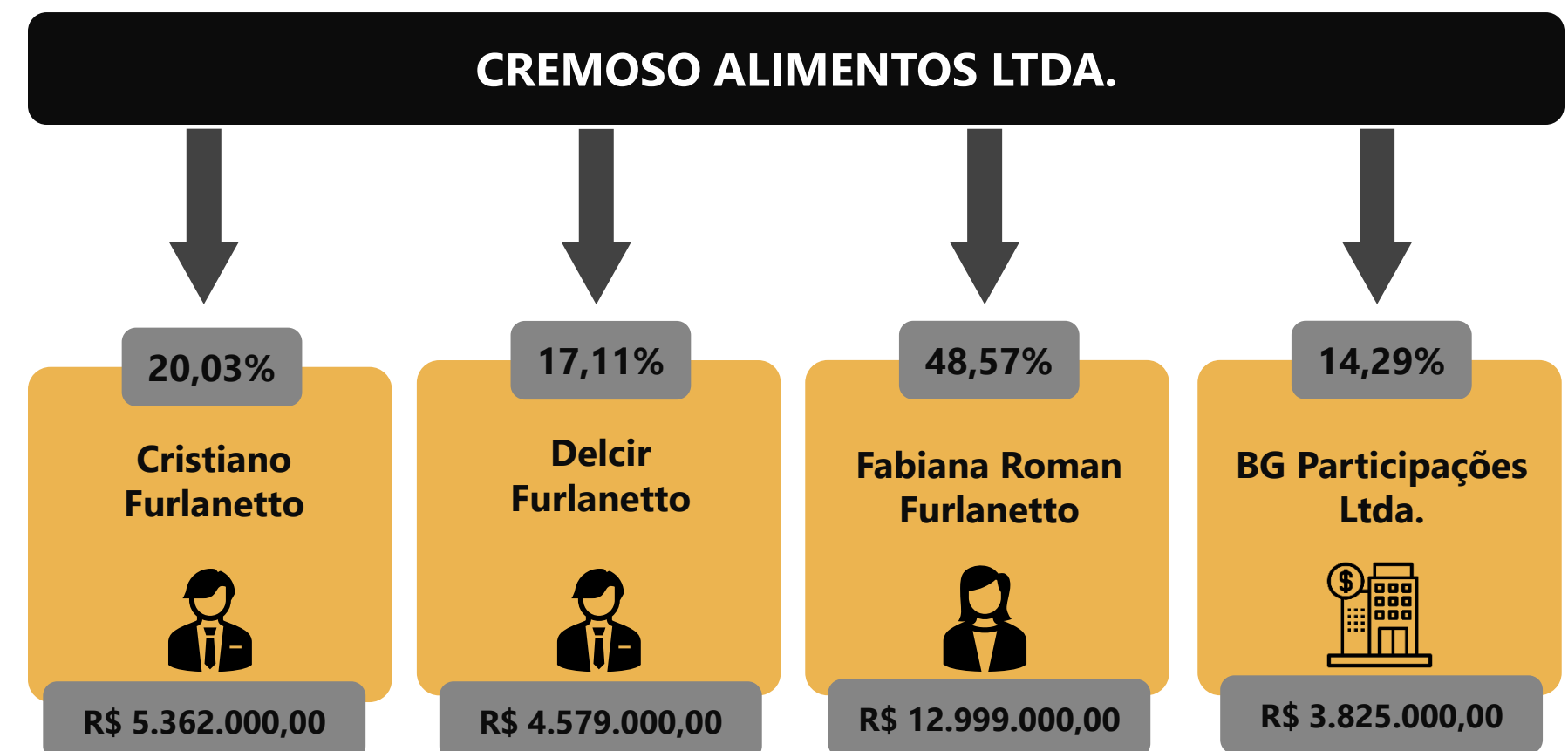
Descrição da empresa e quadro societário



- Razão Social:** CREMOSO ALIMENTOS LTDA.
- CNPJ:** 03.549.286/0001-57
- Sede:** Rua Odilo Ogliari, 122-E, Sala 02, Área Industrial, Xaxim/SC
- Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- Objeto Social:** Fabricação, distribuição e comércio varejista e atacadista de sorvetes, tortas e outros gelados comestíveis.
- Capital Social:** R\$ 26.765.000,00

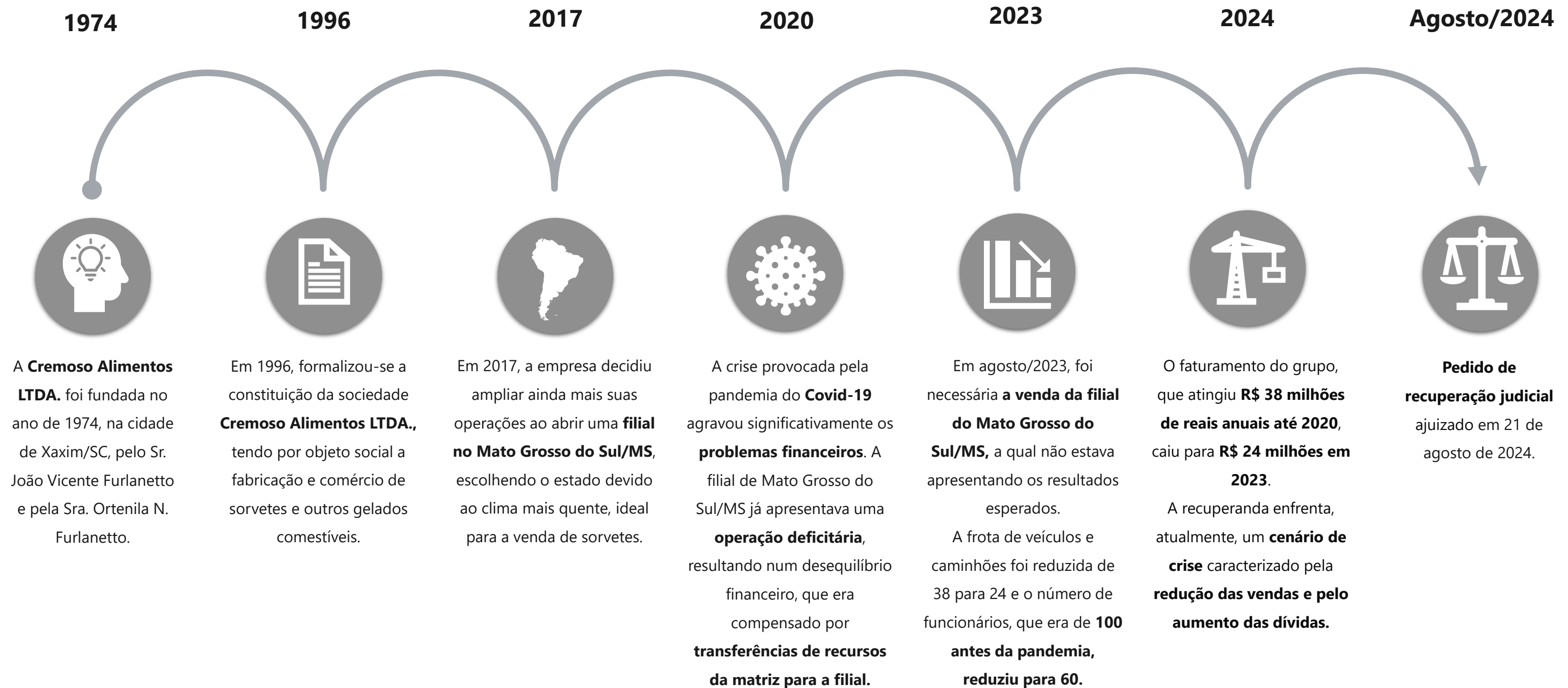
Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO10).

Destaca-se que o quadro societário abaixo refere-se à **17ª Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 30 de julho de 2024.



03. Informações sobre a Recuperanda

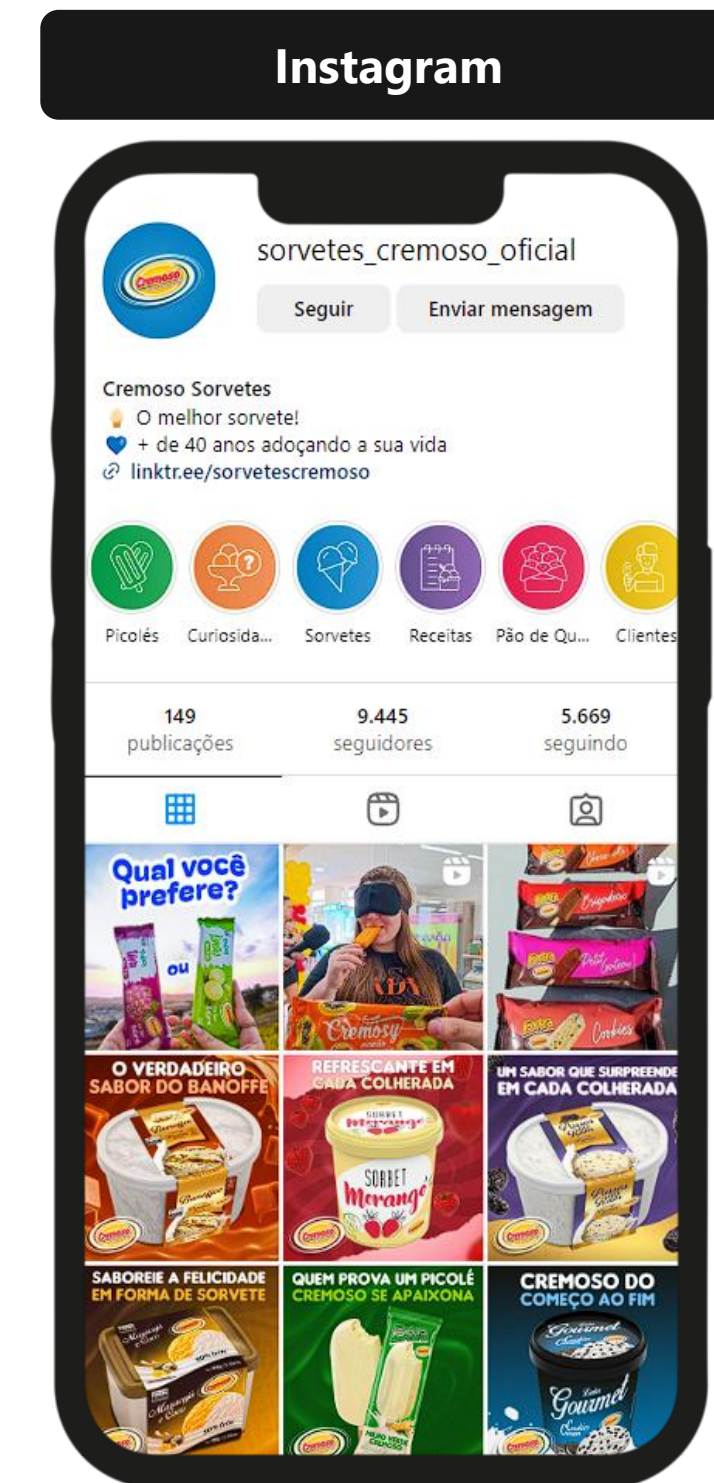
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

Foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, etc. Abaixo apresentam-se os resultados encontrados.



03. Informações sobre a Recuperanda

Mercadorias disponíveis para comercialização

Abaixo, apresenta-se o **portfólio de produtos** da recuperanda, com base nas informações dispostas em seu site virtual.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):

CUSTOS

Endividamento perante às instituições financeiras, além do aumento das taxas de juros, ocasionando em um ciclo vicioso de novos empréstimos para o adimplemento de dívidas pretéritas.

COVID-19

Pandemia do COVID-19, que resultou em 2 anos consecutivos de prejuízos tanto na região Sul quanto no Mato Grosso do Sul/MS.

INVESTIMENTOS

Altos investimentos na filial do Mato Grosso do Sul/MS, a qual não trouxe os resultados esperados.

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 18 de maio de 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	Xaxim - SC	42	R\$ 517.457,33
TOTAL		42	R\$ 517.457,33

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo relacionado aos processos da recuperanda, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO16). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Número de Processos	Valor
Ações Trabalhistas	3	R\$ 422.313,55
Total	3	R\$ 422.313,55

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de fevereiro/2026, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há saldos de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

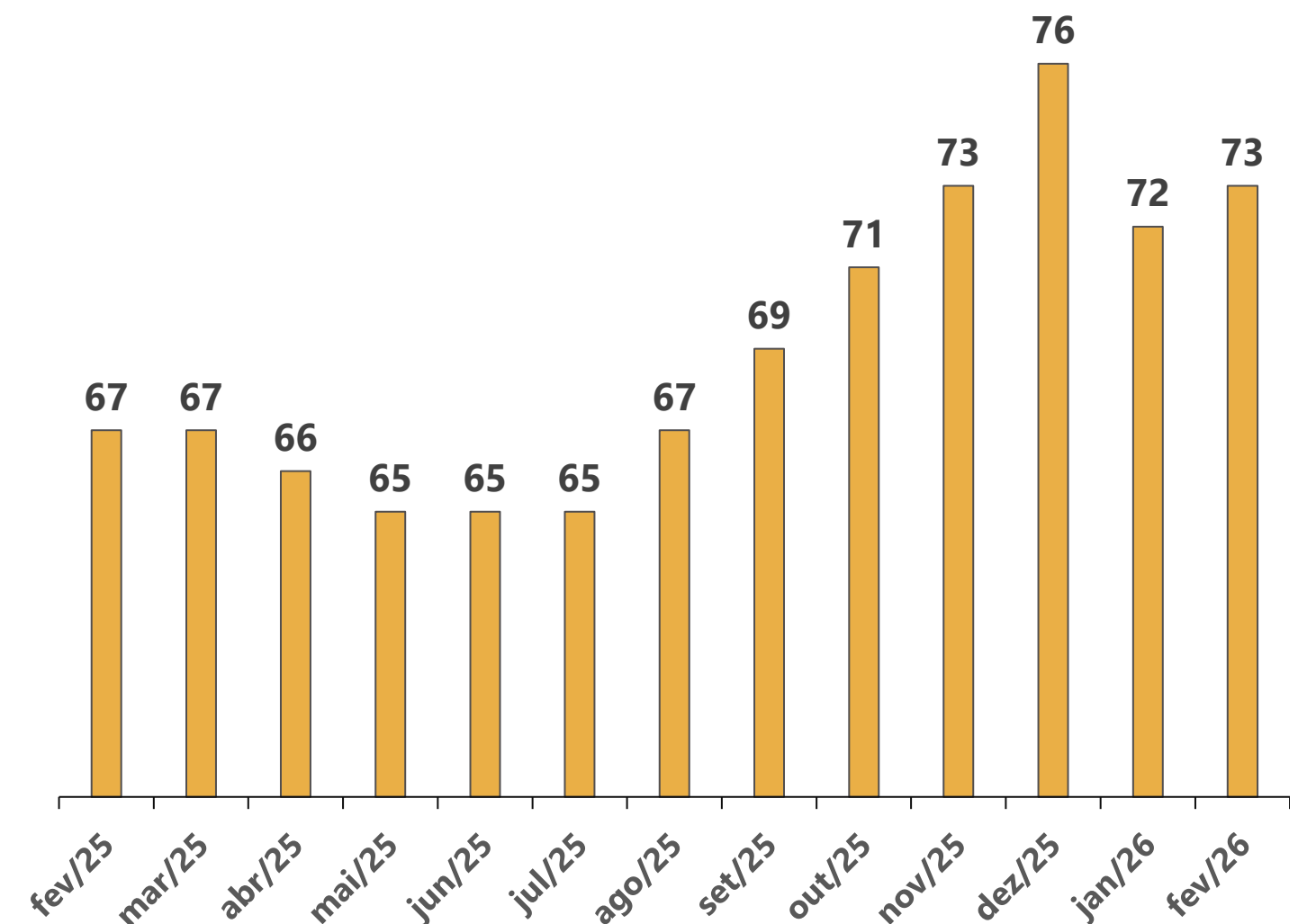


No balancete contábil de fevereiro/2026, o **Ativo Imobilizado** registrou adição de R\$ 38.448,25 na subconta **Máquinas, Aparelhos e Equipamentos**. Cabe destacar, ainda, que as depreciações do período foram devidamente contabilizadas.

Relação de Funcionários

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em fevereiro/2026, 73 funcionários em seu quadro funcional.

A seguir, apresenta-se a evolução no número de funcionários no período compreendido entre fevereiro/2025 e fevereiro/2026.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores (QGC)**, nos termos do Art. 18 da Lei n.º 11.101/2005, ainda em fase de construção, reflete a relação de credores da Devedora, perfazendo o montante de R\$ 9.565.888,20, conforme demonstrado na tabela a seguir.

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF		
Classe I - Trabalhista	R\$ 12.038,06	R\$ 9.756,68	15	30%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.536.968,75	R\$ 9.461.596,89	25	50%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 94.534,63	R\$ 94.534,63	10	20%
TOTAL	R\$ 11.643.541,44	R\$ 9.565.888,20	50	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **50 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	MM GESTÃO DE CRÉDTIOS LTDA. (antigo crédito do Banco do Brasil)	R\$ 4.726.381,43	49,41%
Classe III - Quirografários	CREDIMOC	R\$ 1.167.386,29	12,20%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 748.502,30	7,82%
Classe III - Quirografários	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA	R\$ 629.987,43	6,59%
Classe III - Quirografários	KERRY DO BRASIL LTDA	R\$ 495.471,99	5,18%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.798.158,76	18,80%
TOTAL		R\$ 9.565.888,20	100%

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Valor
		R\$ 2.619.135,67
SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RSSCMG	Empréstimo Financeiro	R\$ 3.217.281,07
		R\$ 1.311.625,22
		R\$ 944.103,12
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA	Empréstimo Financeiro	R\$ 1.276.722,98
Total		R\$ 9.368.868,06

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 9.368.868,06 (Evento 1 – DOCUMENTACAO8)**.

Além disso, cabe destacar que, no Evento 1 – DOCUMENTACAO17, os representantes da empresa apresentaram certidão negativa que comprova a inexistência de passivo fiscal no âmbito municipal. Por outro lado, o documento referente ao Estado de Santa Catarina não especificou os valores devidos.

Adicionalmente, conforme Relatório do e-CAC - extraído em 20 de março de 2026 -, foi identificada uma dívida tributária no valor de R\$ 250.023,98.

Em relação aos parcelamentos tributários ativos, os representantes da empresa forneceram as seguintes informações:

Parcelamentos Tributários	Estadual	Federal
	R\$ 350.372,84	-
	R\$ 1.590.946,57	-
	R\$ 1.606.281,57	-
CREMOSO ALIMENTOS LTDA	R\$ 353.995,79	-
	-	R\$ 5.087.726,49
	-	R\$ 2.257,70
	-	R\$ 86.343,82
TOTAL ESTADUAL/FEDERAL	R\$ 3.901.596,77	R\$ 5.176.328,01
TOTAL PARCELAMENTOS	R\$ 9.077.924,78	

Por fim, cumpre referir que, com base na consulta realizada no dia 18 de maio de 2026, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), não foram identificados valores inscritos em **Dívida Ativa**.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **fevereiro/2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., em relação ao período compreendido entre **janeiro e fevereiro/2026** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	fev/2026	AV	AH	jan/2026
Ativo Circulante	10.205.122	40%	-1,6%	10.371.597
Disponibilidades	1.463.323	6%	59%	922.378
Clientes	4.986.909	19%	-3%	5.133.703
Adiantamentos	66.081	0%	-79%	312.673
Impostos a Recuperar	-	0%	0%	-
Estoques	3.585.864	14%	-8%	3.889.155
Despesas Antecipadas	77.946	0%	-12%	88.688
Títulos a Receber	25.000	0%	0%	25.000
Ativo Não Circulante	14.201.288	55%	-0,74%	14.307.656
Realizável a Longo Prazo	772.417	3%	1%	767.976
Investimentos	249.517	1%	0%	249.517
Imobilizado	13.193.219	51%	-1%	13.299.414
ICMS - Ativo Imobilizado	(13.865)	0%	50%	(9.251)
Ativo Compensatório	1.247.926	5%	1%	1.234.646
Demonstrações Diversas	1.247.926	5%	1%	1.234.646
Total do Ativo	25.654.337	100%	-1%	25.913.899

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

Com base nas informações dispostas na tabela ao lado, entre os meses de janeiro e fevereiro/2026, verifica-se que o **Ativo Total** da Devedora recuou apenas 1%.

A rubrica **Disponibilidades** evidenciou alta de 59%, impulsionada, principalmente, pelo incremento de R\$ 562.052,61 no saldo junto ao Banco Sicredi.

O saldo de **Adiantamentos** sofreu queda expressiva de 79%, decorrente da diminuição dos valores antecipados junto aos fornecedores.

No que tange à rubrica **Clientes**, constatou-se variação negativa de 3% na comparação entre os meses, resultando em redução de, aproximadamente, R\$ 146 mil nas duplicatas a receber, valores esses distribuídos entre diversos clientes.

A conta **Estoques** apresentou decréscimo de 8% no período, em razão da diminuição das quantias estocadas de matéria-prima.

A quantia de **Impostos a Recuperar** manteve-se com saldo zerado desde novembro/2025, ao passo que a rubrica **Títulos a Receber** permaneceu inalterada em fevereiro/2026.

Com relação ao saldo da conta **Despesas Antecipadas**, composta exclusivamente por Prêmios de Seguros a Apropriar, registrou-se redução de 12% no período.

No **Ativo Não Circulante**, a conta **Realizável a Longo Prazo** apresentou variação pouco relevante, 1%, enquanto a rubrica **Investimentos** permaneceu estável na comparação entre os dois períodos.

O **Ativo Imobilizado** evidenciou redução pouco significativa, de 1%, com destaque para o incremento de R\$ 38.448,25 na subconta **Máquinas, Aparelhos e Utensílios**. As depreciações foram devidamente contabilizadas no período.

Por fim, cumpre salientar que o **Ativo Compensatório** é composto integralmente por saldos de remessa para conserto e bens recebidos em comodato, mantendo-se estável no período, sem variações expressivas.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA em relação ao período compreendido entre **janeiro e fevereiro/2026** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	fev/2026	AV	AH	jan/2026
Passivo Circulante	18.299.886	73%	-14%	21.337.102
Instituições Financeiras	5.078.202	20%	-3%	5.222.427
Fornecedores	5.216.535	21%	-3%	5.361.198
Obrigações Tributárias	852.839	3%	-77%	3.713.426
Obrigações Trabalhistas	651.795	3%	5%	619.196
Outras Obrigações	6.500.516	26%	1%	6.420.855
Passivo Não Circulante	13.189.041	53%	26%	10.439.284
Instituições Financeiras	7.819.958	31%	0%	7.819.958
Obrigações Tributárias	4.912.583	20%	127%	2.160.825
Sócios e Diretores	456.500	2%	0%	458.500
Passivo Compensatório	1.247.926	5%	1%	1.234.646
Demonstrações Diversas	1.247.926	5%	1%	1.234.646
Patrimônio Líquido	(7.743.202)	-31%	0%	(7.743.202)
Capital Social	26.765.000	107%	0%	26.765.000
Lucro e Prejuízo Acumulados	(34.508.202)	-138%	0%	(34.508.202)
Passivo e Patrimônio Líquido	24.993.652	100%	-1,1%	25.267.829

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

Analisando a tabela ao lado, nota-se que, em fevereiro/2026, o **Passivo e Patrimônio Líquido Total** evidenciou redução de apenas 1,1%, em comparação ao mês imediatamente anterior.

No que tange à rubrica **Fornecedores**, verificou-se variação negativa de 3% no período, com destaque para a diminuição do saldo junto à empresa Bomix Indústria de Embalagens Ltda., reduzido em R\$ 200.133,06, totalizando R\$ 264.380,82.

De forma semelhante a rubrica **Instituições Financeiras (Passivo Circulante)** sofreu retração de 3% em fevereiro/2026, em comparação ao período imediatamente anterior, decorrente, principalmente, de oscilações nos saldos devedores junto à MM Gestão de Créditos Ltda., maior credora da Recuperanda.

As **Obrigações Tributárias** (curto prazo) registraram recuo expressivo de 77%, com destaque para a diminuição dos valores de PIS/COFINS, IRPJ/CSLL e IPI.

As **Obrigações Trabalhistas** avançaram 5% em razão dos valores de 13º salário e de férias a pagar, ao passo que a rubrica de **Outras Obrigações** cresceu 1%.

No **Passivo Não Circulante**, a conta de **Obrigações Tributárias** saltou 127%, sendo composta por parcelamentos federais e estaduais. As demais contas do grupo permaneceram inalteradas no período.

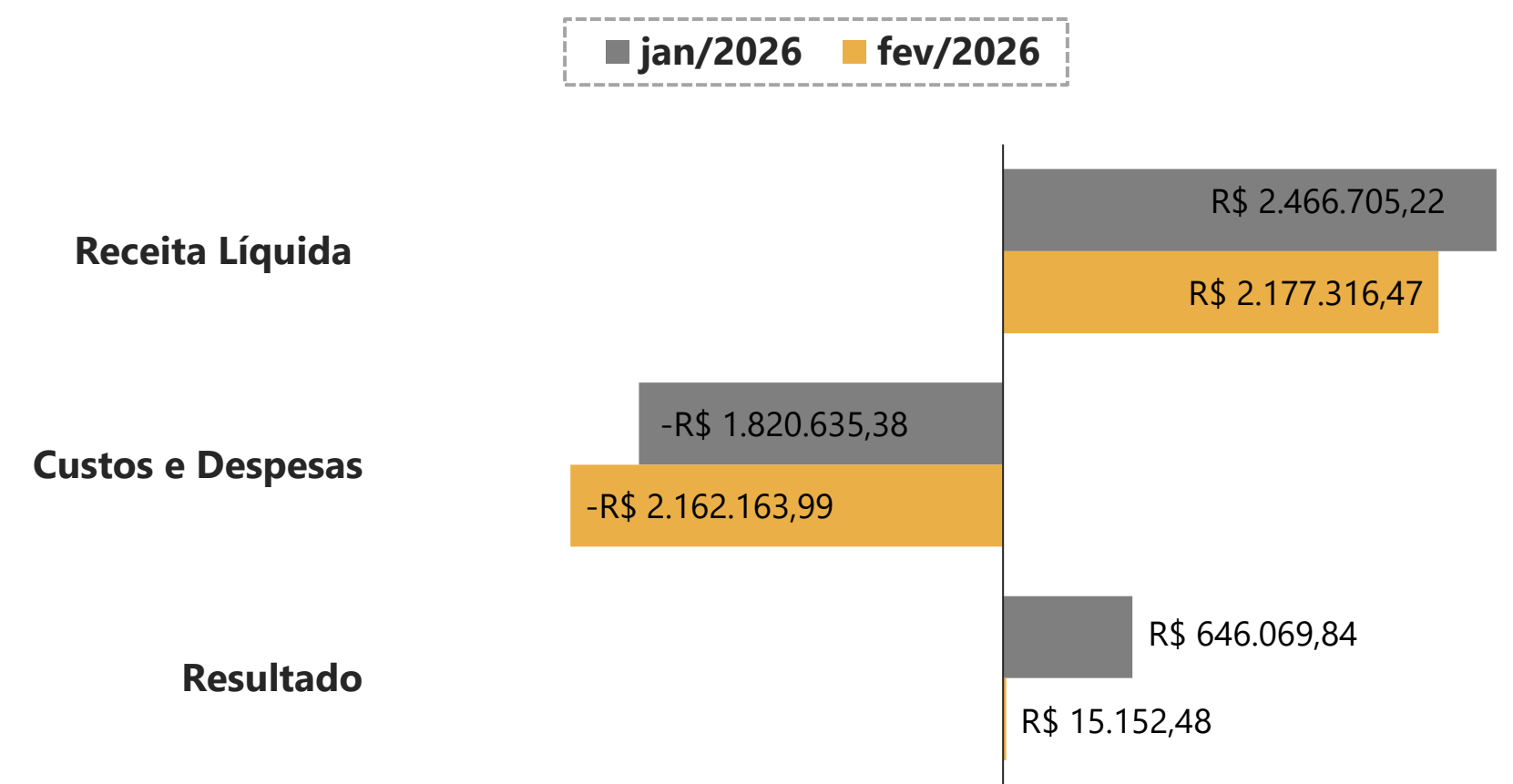
Por fim no **Passivo Compensatório**, constatou-se variação de apenas 1%, decorrente das remessas para conserto.

O **Patrimônio Líquido**, por sua vez, permaneceu inalterado no período.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	fev/2026	AH	jan/2026
(+) Receita Bruta de Vendas	2.953.503	-10%	3.270.959
(-) Deduções da Receita	(776.187)	-3%	(804.254)
(=) Receita Líquida	2.177.316	-12%	2.466.705
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.423.863)	28%	(1.109.415)
(-) Despesas Operacionais	(747.464)	5%	(713.320)
(+) Outras receitas e despesas	115.710	-6%	123.207
(=) Resultado Operacional	121.700	-84%	767.178
(+/-) Resultado Financeiro	(106.547)	-12%	(121.108)
(-) Provisão de CSLL e IRPJ	0	0%	0
(=) Resultado do Exercício	15.152	-98%	646.070



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil fundamental para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, demonstra-se a evolução dos resultados obtidos pela Devedora no período compreendido entre janeiro e fevereiro/2026 (resultados mensais).

Inicialmente, observa-se redução de 10% na **Receita Bruta** de fevereiro/2026 em comparação ao mês imediatamente anterior. De forma semelhante, as **Deduções sobre a Receita** também recuaram 3%, em razão dos cancelamentos, das devoluções de produtos e dos impostos incidentes sobre as vendas.

No período analisado, o **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** avançou 28%. Com base na documentação contábil, constatou-se que as principais variações decorreram do menor consumo de matérias-primas já contabilizadas em meses anteriores.

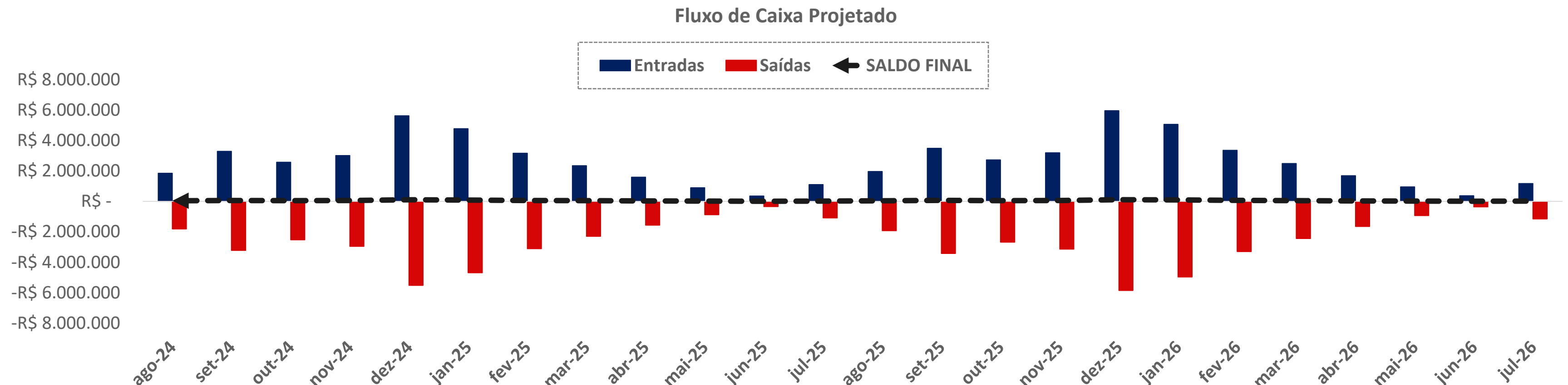
As **Despesas Operacionais** cresceram 5% no período, representando 34% da **Receita Líquida** auferida em fevereiro/2026. Em contrapartida, a rubrica **Outras Receitas/Despesas** apresentou recuo de 6%, com destaque para as recuperações de tributos efetuadas pela Recuperanda.

Por fim, a Recuperanda apurou **Lucro Contábil** modesto de R\$ 15.152,00 em fevereiro/2026, ao contrário do verificado em janeiro/2026, quando o resultado positivo mostrou-se expressivo.

05. Análise Econômico-Financeira

Projeção de Fluxo de Caixa | Cremoso Alimentos LTDA.

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da devedora (Evento 1 – DOCUMENTAÇÃO7), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2026. A seguir, apresenta-se graficamente e de forma resumida as informações do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos dados apresentados e considerando o período de 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa estimada é de aproximadamente R\$ 2,6 milhões, enquanto as saídas previstas giram em torno de R\$ 2,5 milhões. Ao final de dois anos de operação, a empresa projeta uma receita total de R\$ 63 milhões e despesas totais de R\$ 61,9 milhões.

Conforme a documentação analisada, verificou-se que as entradas projetadas estão vinculadas exclusivamente às receitas provenientes da venda de mercadorias. No entanto, no que diz respeito às saídas, não foi possível identificar a discriminação detalhada dos valores projetados.

Além disso, não há evidências de que os pagamentos dos créditos incluídos no processo de recuperação judicial tenham sido considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo final de caixa projetado permanece positivo ao longo de todo o período analisado.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda 03/12/2024 (Evento 250 - DOCUMENTACAO2). Posteriormente, em 03/09/2025, foi juntado aos autos processuais o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (Evento 450 - DOCUMENTACAO2), o qual adicionou a cláusula de Credores Colaboradores Financeiros.

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores (AGC) no dia 06/10/2025. Além disso, houve a homologação e a concessão da Recuperação Judicial no dia 13/10/2025.

Classe	Subclasse	Deságio	Atualização	Carência	Forma de Pagamento
Classe I - Trabalhistas	Até 150 salários-mínimos	50%	Taxa Referencial (T.R.), a partir de 21/08/2024	Não há	Em até 12 meses, a partir do 20º dia do mês subsequente à data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial
	Acima de 150 salários-mínimos	85%			
Classe II – Garantia Real	Não há	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir de 21/08/2024	36 meses, a partir do 20º dia do mês subsequente à data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial	20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o 20º dia do mês subsequente ao término do período de carência
Classe III - Quirografários					
Classe IV – ME/EPP					
-	Credores Colaboradores Financeiros (possibilidade de adesão)	63%	Juros de 2,5% a.m.	Não há	Após o deságio, será realizado um pagamento de 60% do saldo devedor, na data de aprovação do PRJ. O restante do crédito será pago em 10 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela vencendo 30 dias após a entrada.





Importante ressaltar que os credores deverão informar suas respectivas contas bancárias para o recebimento dos créditos, por meio de peticionamento nos autos da recuperação judicial ou pelo envio dos dados, com a devida identificação, para o e-mail credores@cremoso.com.br. Caso os dados não sejam informados pelo credor, o valor correspondente ao crédito, conforme os termos do Plano, será depositado nos autos da recuperação judicial.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

Inicialmente, destaca-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, bem como a concessão da Recuperação Judicial, ocorreram em 13/10/2025. Cumpre referir que foram recebidos pagamentos referentes à classe trabalhista e à subclasse de credores colaboradores.

Dessa forma, seguem as datas previstas para o início e término dos pagamentos:

CLASSE	SUBCLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Até 150 salários-mínimos	20/11/2025	20/11/2026	Todos os pagamentos já foram realizados.	
	Acima de 150 salários-mínimos				
Garantia Real	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Credores Colaboradores	Credores Colaboradores Financeiros (possibilidade de adesão)	06/10/2025	30/08/2026	Pagamentos já foram Iniciados (dois credores)	A empresa não enviou os comprovantes dos pagamentos realizados desde março/2026

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A seguir, apresenta-se tabela com as informações acerca dos pagamentos realizados até o presente momento, no que tange ao cumprimento do Plano de Recuperação. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, infere-se o adimplemento do montante total de R\$ 1.143.805,07 em favor dos credores das Classes Trabalhista e Quirografária.

Os pagamentos ocorreram entre os meses de outubro e novembro/2025, bem como em fevereiro/2026. **Cumprir destacar que a classe trabalhista teve seus valores integralmente quitados.**

Destaca-se que não foram disponibilizados os comprovantes dos adimplementos realizados a partir de março/2026, até o presente momento, no que tange aos créditos classificados na subclasse de "Credores Colaboradores", conforme tabela abaixo. Os documentos já foram solicitados, via e-mail, aos representantes da Devedora.

NOME	CLASSE	VALORES COM BASE NO QGC	QUANTIA TOTAL PAGA	SALDO REMANESCENTE
ALCIONE DA SILVA DE OLIVEIRA DELAZZARI	Trabalhista	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00
ALEX JUNIOR DE MIRANDA	Trabalhista	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00
ANA PAULA RODIGHIERI	Trabalhista	R\$ 1.182,38	R\$ 1.182,38	R\$ 0,00
EDIVAN NARDI	Trabalhista	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00
EDSON WANDER TONINI	Trabalhista	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00
ELISEU DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00
JULIANO TULIO NEGRETTO	Trabalhista	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00
LENOIR ROQUE BONFANTE	Trabalhista	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00
LUCAS ROMAN MARIANI	Trabalhista	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00
MARINEZ GARBIN	Trabalhista	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00
PAULA DE MORAES FERRARI	Trabalhista	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 0,00
RAFAEL LAZZAROTTO	Trabalhista	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00
SILVANIA FATIMA BRUM	Trabalhista	R\$ 3.174,30	R\$ 3.174,30	R\$ 0,00
SILVANO LUNARDI	Trabalhista	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 0,00
VALDECIR ROQUE DALLARIVA	Trabalhista	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 9.756,68	R\$ 0,00
MM GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA.	Subclasse - Credores Colaboradores	R\$ 4.726.381,43	R\$ 1.129.181,19	R\$ 3.597.200,24
BRASIPLA IND E COM LTDA		R\$ 178.626,00	R\$ 4.867,20	R\$ 173.758,80
TOTAL			R\$ 1.134.048,39	R\$ 3.770.959,04

No que se refere à subclasse de Credores Colaboradores, verifica-se que foi disponibilizada documentação comprobatória relativa a apenas dois credores. Registra-se que o crédito originalmente titularizado pelo **BANCO DO BRASIL** foi integralmente cedido à **MM GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA.**, tendo a referida cessão sido devidamente homologada pelo Juízo recuperacional. No tocante ao credor **BRASIPLA IND E COM LTDA**, constata-se a realização de fornecimentos em duas oportunidades posteriores à aprovação da Assembleia Geral de Credores, cujos valores foram integralmente adimplidos, conforme demonstrado no quadro acima. Tais informações foram disponibilizadas pelos representantes da Recuperanda.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 17º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **fevereiro/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 29 de maio de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da recuperanda no dia 12/05/2026



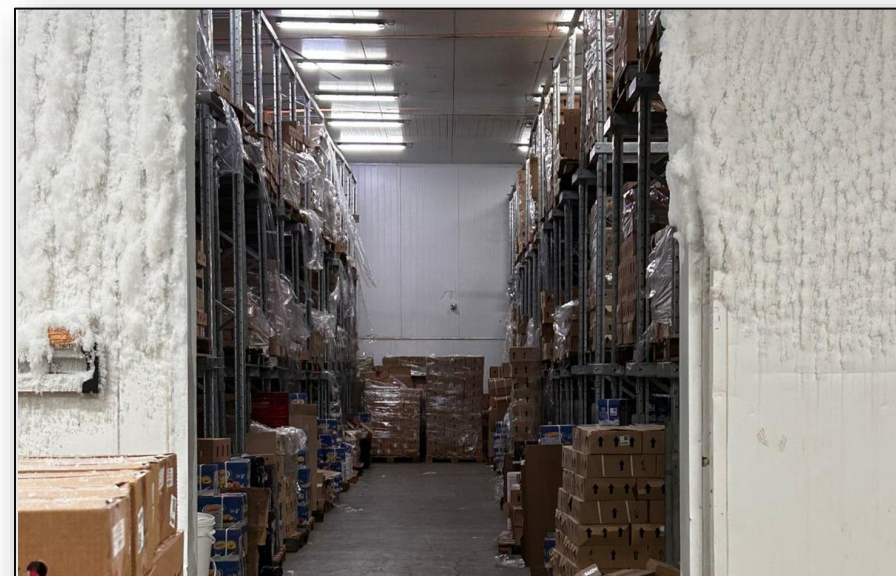
01. Garagem



02. Operação



03. Operação



04. Estoques



05. Estoques



06. Sala administrativa



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br